



OPE	—
Instituição	—
Processo	1154/81
	064/82

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**

64/82

INTERESSADO/MANTENEDORA MIGUEL RONCATTI		UF SP
ASSUNTO Recurso contra decisão da Direção das Faculdades Metropolitanas Unidas, sobre renovação de matrícula no curso de Direito.		
RELATOR: SR. CONS. Fernando Affonso Gay da Fonseca		
PARECER N.º 64/82	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM 09/02/82
		PROCESSO N.º 1.154/81
<p>I - RELATÓRIO</p> <p>Miguel Roncatti se dirige a este Conselho, solicitando seja-lhe concedida rematrícula na 2ª série do curso de Direito ministrado pelas Faculdades Metropolitanas Unidas. Tendo o pedido, na inicial, sido formulado com redação pouco clara e sem devida comprovação das circunstâncias de fato descritas, transmitiu a Secretaria da C.L.N. Telex ao Diretor da Faculdade de Direito das F.M.U., que, juntando expediente informativo do Secretário Geral daquela instituição e cópia de seu Regimento Interno, revelou ser a seguinte a situação do petionário:</p> <p>"a) o interessado realizou exames vestibulares em 1970, efetuando matrícula na 1ª série da faculdade de Direito, logrando aprovação para 2ª. série;</p> <p>b) em 1971 efetuou matrícula, solicitando em seguida trancamento conforme processo n.º 2.117/71;</p> <p>c) em 1972 solicitou destrancamento da matri-</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

- cula, a qual foi efetivada logo em seguida, solicitou *trancamento da mesma, conforme processo nº 3.654/72;*
- d) *não solicitou nova matrícula nos anos de 73, 74, 75, 76, 77, 76, 79 e 80, sendo considerado desistente a partir do ano subsequente ao trancamento, isto é em 1972;*
- c) *em 06/01/81, solicitou a rematrícula a qual não atendemos por contrariar o nosso dispositivo Regimental em seu artigo 59, bem como a Resolução nº 3 de 25/02/1972 e demais pareceres no Egrégio Conselho Federal de Educação, em anexo."*

Em Contrapartida, argúi o suplicante haver solicitado regimentalmente o trancamento de sua matrícula, entendendo ser aplicável na espécie o artigo 6º, § 2º do Decreto-Lei Nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, que reza in verbis:

"Art. 6º.....
Não será *computado no prazo de Integralização de ciclo ou curso o período correspondente a tranca mento de matrícula feita na forma regimental."*

Não se conforma, enfim, com as instruções oferecidas por Técnico da DEMEC/SP, segundo as quais deveria o interessado ter renovado seu trancamento anualmente, a fim de assegurar o seu direito à rematrícula.

II - VOTO DO RELATOR

Reza o artigo 59 do Regimento Interno das Faculdades Metropolitanas Unidas:

"Art. 59 - Ao aluno que o requerer, será concedido o *trancamento de matrícula, que deverá ser anualmente renovado. Parágrafo único. O trancamento não será concedido por mais de 3 (três) anos consecutivos, exacto por motivo de real gravidade, a critério do Conselho Departamental."*

Pelo exposto, torna-se visível a improcedência do pedido formulado por Miguel Roncatti. O dispositivo regimental é claro e insofismável: deveria o interessado – conforme, aliás, já lhe foi corretamente esclarecido por técnico da DEMEC/SP – ter renovado anualmente seu trancamento de matrícula, não podendo, ainda, tê-lo feito por mais de três anos consecutivos.

O suplicante, entretanto, efetuou o trancamento em 1972, deixando de renová-lo regimentalmente nos anos subseqüentes (1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979 e 1980), em completa dissonância com o dispositivo supra citado.

Resulta, também, inaplicável in casu o art. 6º do Decreto-Lei Nº 464/69, por exigir sua inteligência, nas instituições particulares, a combinação dos dispositivos regimentais respectivos: a falta de renovação anual do trancamento implica, na espécie, em abandono do curso e conseqüente extrapolação do prazo máximo de integralização curricular fixado, no artigo 2º da Resolução Nº 03/72, em 07 (sete) anos.

Deverá, portanto, o suplicante submeter-se a novo concurso vestibular, podendo eventualmente aproveitar as disciplinas já cursadas, a critério da instituição, tendo em vista o decurso de prazo de integralização curricular.

Este o nosso parecer, S.M.J.

III-CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 1982.

Caio Tácito, Presidente, Fernando Affonso Gay da Fonseca, Relator e Esther de Figueiredo Ferraz.

IV-DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 09 de fevereiro de 1982.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)